



**PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
JOAÇABA(SC) – PLASS**  
Av. XV de Novembro, 378 – Centro  
89600-000 - Joaçaba – SC  
Fone: (49) 3527-8804  
[plassjba@gmail.com](mailto:plassjba@gmail.com)  
[www.plass.sc.gov.br](http://www.plass.sc.gov.br)

## **RESOLUÇÃO Nº 10/2023/PLASS**

### **“REGULAMENTA RESSARCIMENTO NOS CASOS DE AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO INTRAUTERINO - DIU.”**

O Conselho de Administração do PLASS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 452 de 06 de julho de 2022, conforme deliberação ocorrida na reunião ordinária do dia 26 de setembro de 2023,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Ressarcir, na ordem de 50% (cinquenta por cento) do valor pago, às seguradas que comprovarem a aquisição de Dispositivo Intrauterino hormonal e não hormonal – DIU.

§ 1º. O ressarcimento ocorrerá mediante apresentação de cupom ou nota fiscal de aquisição em nome da segurada e indicação médica.

§ 2º. Terão direito ao benefício a segurada titular e/ou a segurada dependente cônjuge de titular, limitado a 01 (um) ressarcimento desta natureza a cada 05 (cinco) anos.

§ 3º. Fica limitado à 40% (quarenta por cento) do menor vencimento base pago pelo Município o reembolso previsto nesta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução n. 02 de 24 de fevereiro de 2022.

JOAÇABA(SC), 26 de setembro de 2023

**RUBIA KAREN PROVENSI**  
Pres. Conselho de Administração